

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE Curso de Ciências Contábeis e Tributos

# A IMPORTÂNCIA DO TESTE DE *IMPAIRMENT*: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA S/A PRESTADORA DE SERVIÇOS

Ricardo Geraldo das Dores<sup>1</sup> Tiago Maikon Teixeira<sup>2</sup> Eduardo Ezequiel dos Santos<sup>3</sup>

#### **RESUMO**

Há um conjunto completo de normas, correlacionadas às do IASB (*International Accounting Standards*), que compreende o organismo de referência na produção de normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo CPC (Conselho Federal de Contabilidade). Insere-se aí o CPC 01, correspondente a IAS 36, que diz respeito ao teste de recuperabilidade de ativos ou *teste de impairment*. Este teste foi introduzido na contabilidade brasileira, em 2007, pela Lei nº 11.638 e regulamentado, no mesmo ano, pelo CPC 01, que sofreu revisão em 2010. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho foi contextualizar o CPC 01 que se refere ao *teste de Impairment e* demonstrar o conhecimento dos profissionais contábeis sobre o *Impairment*. Os resultados encontrados indicam que na Empresa estudada, e os estudantes possuem um embasamento teórico razoável à cerca de CPC 01 e teste de *Impairment* e o consideram uma importante ferramenta de trabalho. Verificou-se uma necessidade de melhoria no nível de aplicabilidade do conhecimento sobre o assunto a fim.

**PALAVRAS-CHAVE:** Teste de *Impairment*, Valor justo (fair value); Valor recuperável.

# 1 INTRODUÇÃO

A internacionalização das normas contábeis foi evidenciada no Brasil com a publicação da lei 11.638/07 e a partir da resolução 1.159/2009 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, desde então as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Graduando curso de Ciências Contábeis e Tributos pelo Centro Universitário UNI-BH e-mail: rgdores@gmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Graduando curso de Ciências Contábeis e Tributos pelo Centro Universitário UNI-BH e-mail: tiago.teixeira@vendas.ype.ind.com.br

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Professor Orientador. Mestre profissional em administração, especialista em controladoria, auditoria, finanças e direto tributário e-mail: eduardo.santos@prof.unibh.br



devem atender os padrões internacionais que são publicados *International Accouting Standard Boards* (IASB). As alterações das normas Contábeis são publicadas no Brasil através do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, segundo o FIPECAFI (2010).

Com o aumento da distribuição de valores mobiliários no Brasil, há uma exigência para que os administradores elaborem estratégias cada vez mais eficiente visando a captação de recursos e o alcance dos resultados esperados. Porém, como a mensuração destes resultados são realizados através de indicadores financeiros e econômicos, é necessário ter uma precaução maior para que eles não sejam afetados pela aplicação ou não de algumas normas contábeis que modifiquem a forma de avaliação, cálculo e contabilização de valores patrimoniais e de resultado.

O *Impairment test*, conhecido como teste de recuperabilidade, tem por objetivo apresentar, de forma prudente, conservadora e justa o valor real líquido de realização de um bem, demonstrando a real situação econômica da empresa.

O objetivo do teste de recuperabilidade é evitar que um ativo esteja registrado por um valor maior que o valor recuperável. O teste busca verificar se os ativos não estão desvalorizados em relação ao valor real, ou seja, se o valor contábil registrado de um ativo não excede o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda. Entende-se por valor contábil o valor que o ativo está apresentado no balanço patrimonial, que é o valor histórico deduzido da depreciação, exaustão ou amortização acumulada e da provisão para perda se existir.

Os procedimentos que devem ser aplicados pelas entidades, para assegurar que seus ativos estejam contabilmente registrados pelo valor que não exceda seu valor de recuperação, estão estabelecidos pelo pronunciamento técnico prescrito pelo CPC 01 correlacionado às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 36.

Nesse contexto, os gestores e profissionais da área contábil, devem avaliar se os ativos estão registrados por valores superiores ao valor contábil e caso estejam, devem reconhecer a perda por *Impairment*.



Baseado nesse contexto surge o seguinte questionamento: Quais as percepções do profissional contábil sobre a realização e importância do teste de *Impairment?* 

O objetivo geral deste trabalho foi demonstrar o conhecimento dos profissionais contábeis de uma empresa prestadora de serviços sobre a realização e importância do teste de *Impairment* e como objetivo específico demonstrar o enquadramento das Sociedades Anônimas, contextualizar o CP01 que se refere ao teste de *Impairment* e o CPC 46 que regulamenta a mensuração do valor justo, demonstrar o resultado após a utilização do teste e também o conhecimento dos profissionais contábeis sobre o teste.

#### 2 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 2.1 ENQUADRAMENTO DA EMPRESA S/A.

Empresa S/A ou Sociedade Anônima é aquela com fins lucrativos, sem restrições de objeto e são regularizadas pela Lei 6.404/76 e alterada pela Lei 11.683/07.

- Art. 1º A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas. Art. 2º Pode ser objeto da companhia qualquer empresa de fim lucrativo, não contrário à lei, à ordem pública e aos bons costumes.
- § 1º Qualquer que seja o objeto, a companhia é mercantil e se rege pelas leis e usos do comércio.
- § 2º O estatuto social definirá o objeto de modo preciso e completo.
- § 3º A companhia pode ter por objeto participar de outras sociedades; ainda que não prevista no estatuto, a participação é facultada como meio de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. (Lei nº 11.638/07)



## 2.2 CPC - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

Através de esforços para atender necessidades e objetivos de várias entidades que fazem parte do comitê, foi criado pela Resolução CFC nº 1.055/05 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), responsável por normatizar e adequar a Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais além de centralizar a emissão de todos os Pronunciamentos Técnicos, orientações e interpretações.

Resolução CFC nº 1.055/2005 de 7 de Outubro de 2005 - Art. 3º - O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC) tem por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

# 2.3 CPC 01 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Este CPC tem como objetivo prescrever os procedimentos que devem ser adotados para assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda.

O objetivo deste Pronunciamento Técnico é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. O Pronunciamento Técnico também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas. (CPC 01, 2007, p.2)

Pronunciamento Técnico contido no CPC 01 deve ser aplicado na contabilização de ajuste para perdas por desvalorização de todos os ativos, exceto:

(a) estoques (ver Pronunciamento Técnico CPC 16(R1) – Estoques);



- (b) ativos advindos de contratos de construção (ver Pronunciamento Técnico CPC 17Contratos de Construção);
- (c) ativos fiscais diferidos (ver Pronunciamento Técnico CPC 32 Tributos sobre o Lucro);
- (d) ativos advindos de planos de benefícios a empregados (ver Pronunciamento Técnico CPC 33 Benefícios a Empregados);
- (e) ativos financeiros que estejam dentro do alcance dos Pronunciamentos Técnicos do CPC

## 2.3.1 IDENTIFICAÇÕES DE UM ATIVO QUE PODE ESTAR DESVALORIZADO

Conforme o CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

Uma entidade deve avaliar anualmente se algum ativo possa ter sofrido desvalorização, independentemente da existência ou não de qualquer indicação de redução ao valor recuperável, caso haja alguma indicação, deve se estimar o valor recuperável do ativo.

Ativos intangíveis podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes, apresentado um tratamento especial, onde se os ativos intangíveis forem inicialmente reconhecidos durante o ano corrente deverão ser testados antes do fim do exercício.

#### 2.3.2 VALOR RECUPÉRAVEL

Define-se valor recuperável como o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso. Valor líquido de venda é o valor que será obtido pela venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa em transações em bases de troca, entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas estimadas de venda. Valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros estimados, que devem resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa. (BRASIL, 2007)



O valor recuperável conforme, Padoveze; Benedicto; Leite (2012) esclarecem que deve-se utilizar sempre o maior valor entre os critérios valor de venda e valor de uso, visto que o "fair value" (valor justo) deve representar o preço negociado entre um comprador e um vendedor que agem racionalmente.

A determinação do valor recuperável é para um ativo individual, a menos que o ativo não gere entradas de caixa provenientes de seu uso contínuo, que são, em grande parte, independentes daquelas provenientes de outros ativos ou de grupos de ativos. Se esse for o caso, o valor recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A verificação do valor recuperável deve ocorrer no mínimo uma vez a cada exercício, não sendo necessária sua reavaliação na data de encerramento do exercício, mas sendo respeitado o período de avaliação. Algum ativo por obter características especifica de cada segmento são mais complicados de estimar um valor de venda. Para estas situações pode se definir o valor recuperável através três formas ordenadas decrescentes por prioridade.

- (i) Preço de contrato de venda firme entre em uma transação comutativa entre partes conhecedoras e interessadas, deduzidas das despesas necessárias para a realização da venda;
- (ii) Preço de mercado do ativo no caso de existência de mercado ativo, menos as despesas de venda;
- (iii) Valor líquido de venda baseado na melhor informação disponível, visando refletir o valor que a entidade obteria em uma transação comutativa entre partes conhecedoras e interessadas. (FIPECAFI, 2010, p.237).

Conforme o CPC 01 é possível mensurar o valor justo líquido de despesas de alienação, mesmo que não haja preço cotado em mercado para ativo idêntico. Porém, algumas vezes não é possível mensurar o valor justo líquido de despesas de transferência porque, não existe base para efetuar uma estimativa confiável do preço pelo qual uma transação ordenada para a venda do ativo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração, sobe condições atuais de mercado. Nesse caso, o valor em uso pode ser utilizado como seu valor recuperável.



# 2.4 DEPRECIAÇÃO ECONÔMICA

Até a publicação da lei 11.638/07 a depreciação era realizada de acordo com a tabela sugerida pela da Receita Federal do Brasil, após a publicação da lei e com a adequação das normas internacionais as empresas começaram a utilizar a depreciação de acordo com a vida útil do bem. Na Depreciação Econômica a empresa pode estabelecer a vida útil econômica de seus imobilizados, desde que tenha suporte e aprovação em ata e registrado em órgão competente.

O CPC 27 regulamenta e requer a adoção da taxa real de depreciação pela vida útil econômica ou empresarial, entretanto, o Regulamento do Imposto de Renda, vigente em 31 de dezembro de 2007 é o presente no Decreto nº 3.000/99 e o § 1º, de seu artigo 310 estabelece que a Secretaria da Receita Federal publique o prazo de vida útil admissível, para efeito de dedutibilidade fiscal, para cada espécie de bem e assim o fez pelas tabelas de taxas de depreciação presentes nas Instruções Normativas nº 162/98 e 130/99.

Do exposto, as empresas na escrituração contábil adotavam a taxa de depreciação fixada pela Secretaria da Receita Federal (SFR), com dedutibilidade permitida e conduzida pela própria Administração Tributária, até 31 de dezembro de 2007.

Diante do novo padrão contábil as empresas convivem, a partir de 01/01/2008, conforme nova redação dada à lei nº 6.404/76 - art. 183, §3º, inciso II, com duas espécies de depreciação, a estritamente contábil a constar no livro diário, segundo a taxa real e a fiscal (RIR/99 – art. 310); assim, o valor correspondente à diferença das duas taxas será objeto de Ajuste RTT no livro fiscal, do contrário a empresa terá de recolher mais impostos.

#### O Parecer Normativo nº 1, 2011, Receita Federal, diz:

32.1. As diferenças no cálculo da depreciação de bens do ativo imobilizado decorrentes do disposto no § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 2009, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

32.2. O contribuinte deverá efetuar o ajuste dessas diferenças no Fcont e, consequentemente, proceder ao ajuste específico no Lalur, para considerar o valor do encargo de depreciação correspondente à diferença entre o



encargo de depreciação apurado considerando a legislação tributária e o valor do encargo de depreciação registrado em sua contabilidade comercial. (Publicado no DOU de 09/08/2011, seção 1, pág. 12)

## 2.5 MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO

O pronunciamento do IASB, emitido em 2011, e que começou a ser aplicado no Brasil a partir do exercício de 2013 é a IFRS 13, que trata da mensuração do valor justo (*fair value*). O CPC 46 estabelece critérios e normatiza a estrutura para mensurar o valor justo e suas divulgações.

A primeira referência feita sobre o valor justo foi evidenciada com a chegada do Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro CPC 00 (R1), que determina que alguns itens do ativo e do passivo devem ser registrados pelo valor seu valor justo (*fair value*).

O Pronunciamento CPC 46 define o valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração. A transação não forçada entende-se como aquela em que ambas as partes não sofrem pressão para adquirir um determinado ativo ou para transferir determinado passivo.

O valor justo é uma mensuração baseada em mercado e não uma mensuração específica da entidade, mesmo havendo informações de mercado que possam ser observadas disponíveis para alguns ativos e passivos e para outros não, esclarecidos através deste pronunciamento. As regras contidas no CPC 46 se aplicam também aos ativos não financeiros, a passivos e a instrumentos patrimoniais próprios da entidade e a ativos e passivos financeiros com posições de compensação em riscos de mercado ou risco de crédito da contraparte.

Quanto aos critérios avaliação, o CPC 46 determina que a entidade deva utilizar técnicas apropriadas, utilizando o máximo de dados observáveis e minimizar o uso de dados não observáveis, tendo como objetivo estimar o preço de uma transação não forçada entre os participantes do mercado na data e nas condições atuais de mercado.



Com o objetivo de melhorar a comparabilidade e a consistência da mensuração do valor, o CPC 46 estabelece uma hierarquia de valor justo, divididas ente níveis:

- (a) Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.
- (b) Informações de Nível 2 são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.
- (c) Informações de Nível 3 são dados não observáveis para o ativo ou passivo, e estes dados devem ser utilizados quando não existirem dados observáveis disponíveis, e para estes dados, a entidade deve utilizar as melhores informações disponíveis em determinadas circunstâncias.

A entidade deve divulgar informações que vão desde as técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações até determinar classes de ativos e passivos conforme natureza, característica, riscos e o nível de hierarquia de valor justo na qual a mensuração está classificada.

#### 2.6 IMPAIRMENT

A IAS 36, criada em 1998 e desde então reeditada, utiliza como fundamento deste artigo à edição de 2007, quando se criou a lei 11.638 e alterou os procedimentos contábeis para um padrão internacional. No Brasil os procedimentos internacionais definidos pela *International Accounting Standards Boards* (IASB) São adaptados pela Comissão de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O *Impairment* ou teste de recuperabilidade surgiu no Brasil com a publicação da lei 11.638/07 com o objetivo de reavaliar os valores dos ativos registrados contabilmente e reduzir as divergências entre o real valor de mercado e o registrado.



Art. 183, § 3º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de que sejam: I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida

 II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização. (BRASIL, 2007)

Normatizados no Brasil através do CPC 01 em alguns seguimentos podem existir ativo que isoladamente não apresente valor recuperável, sendo consideradas sucatas. Como em conjunto estes ativos possuem capacidade de gerar fluxos de caixa, estes ativos devem ser avaliados em conjunto com o bem que o mesmo necessita para gerar fluxos de caixa futuros.

Contudo o escopo do CPC01 e a IAS36 não se aplica a todos os ativos da empresa, seus procedimentos são pertinentes a apenas alguns tipos de ativos.

Contudo a IAS 36 se aplica a:

- Controladas, coligadas e Joint ventures;
- Imobilizado;
- Propriedade para investimento mensurado ao custo;
- Ativos intangíveis e goodwil. (LEMES; CARVALHO, 2010, p.147)

Outros tipos de ativos não estão descriminados no escopo da norma, devido ser citados em outras normas especificas para cada tipo, conforme Lemes e Carvalho afirmam:

Alguns tipos de ativos não se enquadram no teste de *impairment* por serem citados em outras normas da IASB e ratificados pelo CPCs conforme a lista abaixo:

- Estoques (IAS 2);
- Ativos originados de contrato de construção (IAS 11);
- Ativos fiscais diferidos (IAS 12);
- Ativos que surgem de benefícios de empregados (IAS 19);
- Ativos financeiros (IAS 39);
- Propriedade para investimentos mensurados ao valor justo (IAS 40);
- Ativos biológicos mensurados ao valor justo líquido dos custos de venda. (IAS 41);
- Ativos que surgem de contratos de seguro (IFRS 4);
- Ativos mantidos para venda (IFRS 5) LEMES; CARVALHO (2010, p.147)



#### 2.6.1 A IMPORTÂNCIA DO TESTE DE IMPAIRMENT

A administração e o monitoramento do valor dos ativos permanentes podem estar associados com a possível perda por deterioração, que segundo Santos; Machado; Schmidt (2012, p. 90), é "a quantidade pela qual o valor do ativo líquido e de sua amortização acumulada excede seu valor recuperável".

O *Impairment* pode ser considerado um dano econômico para a organização, já que corresponde a perda nos benefícios futuros esperados dos bens.

O reconhecimento do valor recuperável do ativo não pode se limitar ao ativo de modo isolado, pode ser empregado o julgamento de unidade geradora de caixa, ou seja, são analisados os benefícios futuros dos ativos em conjunto, visto que o retorno econômico muitas vezes não é simulado por ativos isolados, podendo em muitos episódios ser configurado por um conjunto de ativos. "O teste de *impairment* deve acontecer quando fatores conjunturais indicar a redução do valor recuperável dos ativos" (Ferrarezi; Smith, 2008, p. 3).

Para realizar o *impairment* no Brasil, as organizações de grande porte precisam realizar uma "análise periódica compulsória da recuperação dos valores registrados no imobilizado, intangível e divergente" (Ferrarezi; Smith, 2008, p. 6).

#### 3 METODOLOGIA

O trabalho utilizou método de estudo de caso que Gil (1999), afirma ser caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados.

Diante disso este trabalho foi um estudo de caso em uma instituição prestadora de serviços, onde foi efetuado a caráter experimental numa amostra de bens, o



levantamento físico, o valor de mercado, o teste de *Impairment*, a analise contábil, e por fim, aplicação de um questionário para profissionais do setor contábil.

A pesquisa é classificada como quantitativo-descritivo, por avaliar a opinião e entendimento de uma classe profissional a respeito de um tema. Para Marconi; Lakatos (2008), pesquisa de campo quantitativo-descritivo consiste em investigações empíricas, que objetivam o delineamento ou análise das características principais ou decisivas de um fenômeno, a avaliação de programas ou ainda o isolamento de variáveis principais ou chave. Neste tipo de estudo são empregadas técnicas como entrevistas e questionários, e procedimentos de amostragem. Como fonte complementar pode-se afirmar sobre a pesquisa bibliográfica que, "praticamente toda pesquisa acadêmica requer em algum momento a realização de trabalho que pode ser caracterizado como pesquisa bibliográfica" (GIL, 2010, p.29).

As informações serão produzidas a partir da coleta de dados fornecidas por um questionário estruturado. Conforme Marconi; Lakatos (2008, p.86): "Questionário é um instrumento de coleta de dados constituído por uma série ordenada de perguntas".

O questionário é um instrumento de pesquisa que não necessita da presença do entrevistador para ser respondida. Gil (2010) informa que o questionário é a forma mais rápida e barata de se obter a informação sem necessidade de treinamento de pessoal.

Na pesquisa foi aplicado um questionário em profissionais de contabilidade com a finalidade de verificar o conhecimento e compreensão da importância da reavaliação do ativo imobilizado nos relatórios contábeis, e, evidenciar as vantagens e desvantagens na realização do teste de recuperabilidade (*Impairment*).

#### 3.1 UNIVERSO E AMOSTRA

Realizou-se, a pesquisa de campo em uma empresa prestadora de serviços demonstrando a realização do teste de *Impairment* e a aplicação de um questionário



nos profissionais da área contábil da empresa estudada e em alunos do curso de Contabilidade, sendo, esta amostra composta por 20(vinte) profissionais com curso superior concluído atuantes na área contábil da empresa estudada e 20 alunos de contabilidade, por meio da aplicação de questionários buscou-se demonstrar o conhecimento sobre o assunto em questão.

Foram observados os mesmos parâmetros relacionados ao *Impairment*, de forma a levantar e identificar as semelhanças e diferenças tanto na compreensão dos impactos econômicos causados no resultado das demonstrações contábeis, como nas dificuldades encontradas no dia a dia de trabalho.

#### 3.2 COLETA DOS DADOS

Os questionários foram aplicados por abordagem direta aos participantes que concordaram em participar da pesquisa, na própria empresa. Os participantes foram devidamente informados acerca do objetivo da aplicação do instrumento, o modo de aplicação e o destino dos dados obtidos. Os participantes deveriam sentir-se à vontade para esclarecer quaisquer dúvidas ao longo da aplicação.

O instrumento foi respondido em somente um encontro e foi informado que todo o questionário referia-se em relação ao *Impairment*. Foi informado o endereço de e-mail do autor da pesquisa, caso os questionados quisessem enviar comentários, solicitar esclarecimentos ou receber sua pontuação individual.

A coleta, tratamento e análise dos dados foram realizados com base nas informações extraídas de planilhas do Excel. O tratamento estatístico foi composto por análise descritiva.

#### **4 DADOS E ANALISE DA PESQUISA**

# 4.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA



A Empresa X é prestadora de serviços na área educacional, sendo referência em práticas inovadoras de aprendizagem e compromisso com o desenvolvimento sustentável. Apresenta mais de 10 anos de experiência no mercado e possui um posicionamento diferenciado quando comparados a outras empresas do setor que se traduz a capacidade de conciliar escala com oferta de serviço de alta qualidade.

#### 4.1.1 LEVANTAMENTOS FÍSICOS

O processo de levantamento físico dos bens foi auxiliado pelos setores de Contabilidade e Núcleo de controle patrimonial, que por sua vez auxiliou com as informações necessárias, desde o cadastro dos itens patrimoniais, localização e informações contábeis dos referidos bens.

Os equipamentos apresentam registro individual, que inclui dados pertinentes a cada item tais como espécie, fabricante, tipo, modelo, capacidade, número de série e outras características que são fornecidas através do número da Etiqueta.

Para realização do teste foram analisados os estados de conservação e manutenção, aparência, estado físico, operacionalidade em geral, idade aparente, fator de depreciação, obsolescência e eficiência operacional.

Quadro 1: Amostra de bens (Levantamento físico)

Conta Contábil	Etiqueta	Descrição
13.22.010 - Móveis	201119043	Armário baixo em MDF preto - NF 0000082
13.22.010 - Móveis	201119044	Estação de Trabalho em MDF - NF 0000128
13.22.010 - Móveis	201119604	Cadeira Digitador - NF 0002690
13.22.040 - Máquinas	000001260	Climatizador 60 F.B Mod.400 - NF 0022631
13.22.040 - Máquinas	001223027	Mesa Digitalizadora - NF 0001279
13.22.040 - Máquinas	001223028	Work Centre Impressora - NF 0013349
13.24.010 - Informática	000001411	Ultrabook Dell Inspiron - COD 2HOB6W1
13.24.010 - Informática	000002071	Switches HP - 1910
13.24.010 - Informática	201157173	Servidor Dell Power Edge R620

Fonte: Elaborado pelos autores



# 4.1.2 AVALIAÇÃO A PREÇO DE MERCADO – FAIR VALUE

O termo *fair value* é definido por Lisboa; Scherer (2000, p. 68), como sendo "o valor justo para determinada transação. Entretanto, a noção do que é justo envolve juízo de valores, de tal forma que, o que é justo para determinadas pessoas pode não ser para outras".

Dos itens levantados, o valor justo aplicado está demonstrado:

Quadro 2: Fair Value

Conta Contábil	Etiqueta	Descrição	Valor Contábil	Valor Justo
13.22.010 - Móveis	201119043	Armário baixo em MDF preto - NF 0000082	470,00	282,00
13.22.010 - Móveis	201119044	Estação de Trabalho em MDF - NF 0000128	580,00	348,00
13.22.010 - Móveis	201119604	Cadeira Digitador - NF 0002690	341,50	307,35
13.22.040 - Máquinas	000001260	Climatizador 60 F.B Mod.400 - NF 0022631	4.569,24	3.655,39
13.22.040 - Máquinas	001223027	Mesa Digitalizadora - NF 0001279	1.999,00	1.399,30
13.22.040 - Máquinas	001223028	Work Centre Impressora - NF 0013349	13.500,00	9.450,00
13.24.010 - Informática	000001411	Ultrabook Dell Inspiron - COD 2HOB6W1	2.321,88	1.625,32
13.24.010 - Informática	000002071	Switches HP - 1910	2.195,00	1.756,00
13.24.010 - Informática	201157173	Servidor Dell Power Edge R620	16.545,16	13.236,13

Fonte: Elaborado pelos autores

#### 4.1.3 TESTE DE *IMPAIRMENT*

O teste de perda de valor recuperável consiste no confronto entre o valor contábil existente e o valor justo do ativo testado. Sendo o valor justo menor que o valor contábil, a empresa apura uma perda por *impairment*.

Nesse caso, a empresa reconhecerá como uma perda o valor do excesso existente entre o valor contábil e o valor justo. Seguindo as normas do CPC 1, a empresa realiza a comparação entre o valor justo e o valor contábil existente do grupo de ativos que está sendo testado e determina a existência de uma perda por *impairment*, conforme o quadro abaixo.



Quadro 3: Alocação de Impairment

Conta Contábil	Etiqueta	Descrição	Valor Contábil	Valor Justo	Ajuste de
Sonia Soniabii					Impairment
13.22.010 - Móveis	201119043	Armário baixo em MDF preto - NF 0000082	470,00	282,00	188,00
13.22.010 - Móveis	201119044	Estação de Trabalho em MDF - NF 0000128	580,00	348,00	232,00
13.22.010 - Móveis	201119604	Cadeira Digitador - NF 0002690	341,50	307,35	34,15
13.22.040 - Máquinas	000001260	Climatizador 60 F.B Mod.400 - NF 0022631	4.569,24	3.655,39	913,85
13.22.040 - Máquinas	001223027	Mesa Digitalizadora - NF 0001279	1.999,00	1.399,30	599,70
13.22.040 - Máquinas	001223028	Work Centre Impressora - NF 0013349	13.500,00	9.450,00	4.050,00
13.24.010 - Informática	000001411	Ultrabook Dell Inspiron - COD 2HOB6W1	2.321,88	1.625,32	696,56
13.24.010 - Informática	000002071	Switches HP - 1910	2.195,00	1.756,00	439,00
13.24.010 - Informática	201157173	Servidor Dell Power Edge R620	16.545,16	13.236,13	3.309,03

Fonte: Elaborado pelos autores

Com base no CPC 01 se o valor recuperável do ativo for menor que o valor contábil, a diferença existente entre esses valores deve ser ajustada pela constituição de provisão para perdas, redutora dos ativos, em contrapartida ao resultado do período.

Quadro 4: Demonstrativo do teste de Impairment

Valor Contabil	42.521,78
Valor Justo	35.050,49
Perda por Impairment apurado	10.462,29

Fonte: Elaborado pelos autores

# 4.2 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO RESULTADO DO QUESTIONÁRIO

Foram aplicados questionários a uma amostra composta por vinte participantes. O questionário usado (Apêndice A) foi estruturado com treze perguntas agrupadas pelo tema relacionado verificando o conhecimento e a importância da aplicação do teste de *Impairment*, na opinião dos profissionais contábeis atuantes em uma empresa prestadora de serviços e alunos do sétimo e oitavo períodos do curso de Ciências Contábeis que já atuam na área, este corte foi necessário, pois discentes nestes períodos já estudaram sobre o teste de recuperabilidade dos ativos.



As respostas resultadas dos questionários respondidos foram compiladas e apresentadas por meio de tabulação em gráficos para melhor visualização dos resultados alcançados.

Inicialmente, para conhecer o perfil dos participantes foram realizadas perguntas pertinentes a esses aspetos e as pessoas que atuam na área de Contabilidade, por isso, procurou-se saber a faixa etária dos entrevistados, conforme dados apresentados no Gráfico 1:

10%

40%

20%

Mais de 35 anos

De 30 a 35 anos

De 20 a 25 anos

De 25 a 30 anos

Gráfico 01: Faixa etária

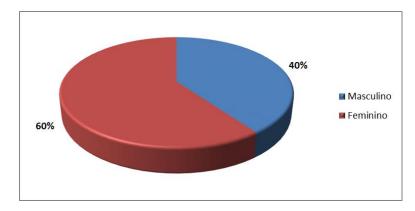
Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Com base na análise do Gráfico 01, foi possível verificar, que a faixa etária predominante da população pesquisada está entre 25 e 30 anos representando 40% dos entrevistados, verificou-se também que 30% da análise compreendem a faixa etária mais jovem entre 20 a 25 anos, a faixa etária entre 30 a 35 anos representa 20% e faixa etária acima de 35 anos refere-se a 10% da amostra.

Para compor o perfil dos entrevistados, verificou-se o gênero dos participantes, conforme o Gráfico 02,

**Gráfico 02: Gênero dos participantes** 





Fonte: Dados da pesquisa (2014).

De acordo com os dados obtidos na pesquisa aplicada, observou-se que o 40% são do gênero masculino e a maioria representando 60% dos entrevistados são do gênero feminino, este fator não teve influência significativa no estudo por apresentar uma amostragem pequena.

Verificou-se ainda a formação acadêmica das pessoas que participaram da pesquisa e pode-se constatar, como nos Gráficos 3:

5%

20%

Bacharel em
Contabilidade.

Pós Graduado.

25%

Superior em curso.

Gráfico 03: Formação Acadêmica

Fonte: Dados da pesquisa (2014).

A análise feita através dos Gráficos 3 e 4, que se refere à formação acadêmica dos entrevistados 50% compreendem o sétimo e oitavo períodos do curso de Ciências Contábeis. Os outros 50% referem-se aos profissionais com curso superior completo em Ciências Contábeis, sendo que 25% são pós-graduados que agregam conhecimento e capacitam os profissionais na área.



Conforme Kounrouzam (2011), os números dos resultados obtidos no exame de suficiência podem demonstrar uma realidade preocupante, no caso, a qualidade da formação dos estudantes de contabilidade, pois a queda no nível de aprovação foi bastante significativa, denotando uma diminuição na qualidade do ensino.

Procurou-se saber quanto tempo os entrevistados atuam na área contábil conforme o Gráfico 04:

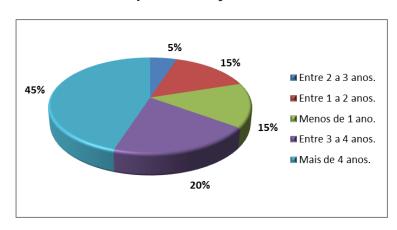


Gráfico 04: Tempo de atuação na área Contábil

Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Foi evidenciado que a grande maioria dos profissionais abordados trabalham na área contábil a mais de 4 anos representando 40% dos pesquisados, seguidos de 20% que trabalham entre 3 e 4 anos, 15% trabalham a menos de um ano, outros 15% trabalham entre uma e dois anos e por final 5% trabalham entre 2 e 3 anos.

Estes resultados demonstram que os profissionais da área possuem uma experiência satisfatória para atender as necessidades impostas pelo mercado de trabalho e a padronização internacional da contabilidade, que exige que os profissionais tenham uma compreensão ampliada das áreas econômica e financeira desenvolvendo percepções que minimizem os efeitos sobre as avaliações e movimentações financeiras das entidades.



Com base na informação referente ao tempo de atuação e experiência demonstrada na área, verificou-se no Gráfico 05:

15%

20%

Conheço.

Conheço plenamente.

Desconheço parcialmente.

Conheço parcialmente.

Gráfico 05: Conhecimento sobre o Pronunciamento do CPC 01

Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Neste gráfico foi observado que 45% dos entrevistados, conhecem parcialmente sobre o assunto disposto no *CPC 01*, 20% desconhecem parcialmente o assunto abordado, 20% conhecem plenamente e os outros 15% conhecem o assunto tratado no *CPC 01*. Conforme os dados apresentados, vimos que o assunto tratado pelo Pronunciamento ainda não é de pleno conhecimento do profissional contábil.

Segundo Shimamoto *et. al.* (2010); há indícios, que para alguns profissionais, as alterações devam ser implementadas apenas em relação aos aspectos formais, não tendo impacto na essência das alterações, ou seja, em uma mudança conceitual.

Ainda baseando na informação referente ao tempo de atuação e experiência demonstrada na área e o conhecimento do CPC 01, verificou-se sobre o conhecimento do teste de *Impairment* apresentado no Gráfico 06:



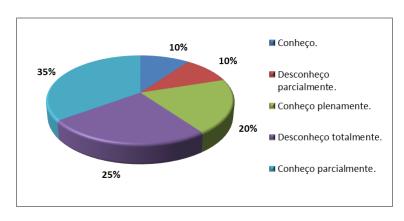


Gráfico 06: Conhecimento referente ao teste de *Impairment* 

Fonte: Dados da pesquisa 2014.

Para a população pesquisada, 20% afirmam conhecer plenamente o teste de *Impairment*, 35% conhecem parcialmente e 10% conhecem, 10% afirmam desconhecer parcialmente e 25% desconhecem totalmente.

Verificando o conhecimento referente ao teste de Impairmet foram analisados os próximos gráficos e é demonstrado que 45% dos entrevistados não sabem informar sobre a aplicação do teste na empresa onde trabalham, 20% afirmam que nunca foi aplicado, 20% afirmam que a aplicação ocorre sempre, 10% informaram que se aplica as vezes e 5% disseram que somente se aplicam quando solicitado e a maioria dos entrevistados representado 65% desconhecem totalmente a frequência em que deve ser aplicado o teste de *Impairment* e quem o realiza.

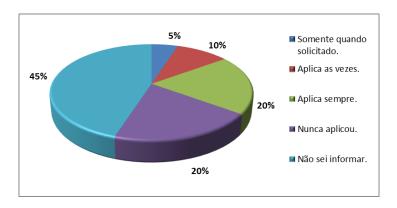
Um estudo realizado por TAVARES (2010) evidenciou que setores classificados pela Bovespa não cumpriram a política de reconhecimento, mensuração e evidenciação preconizado pelo pronunciamento CPC 01 referente à operacionalização da perda por *impairment*. Confrontando com os dados analisando neste artigo dados verifica-se que o assunto ainda é desconhecido pela maioria dos profissionais.

Verificando o conhecimento referente ao teste de Impairmet analisamos os gráficos 7, 8 e 9 é demonstrado que 45% dos entrevistados não sabem informar sobre a aplicação do teste na empresa onde trabalham, 20% afirmam que nunca foi aplicado, 20% afirmam que a aplicação ocorre sempre, 10% informaram que se aplica as vezes e 5% disseram que somente se aplicam quando solicitado e a maioria dos entrevistados representado 65% desconhecem totalmente a frequência em que deve



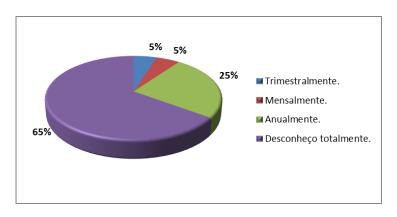
ser aplicado o teste de *Impairment* e quem o realiza. Analisando estes dados verificouse que o assunto ainda é desconhecido pela maioria dos profissionais.

Gráfico 07: Quando ocorre a aplicação do teste na Empresa?



Fonte: Dados da pesquisa (2014).

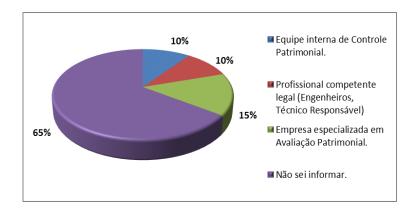
Gráfico 08: Periodicidade a aplicação do teste de Impairment



Fonte: Dados da pesquisa (2014).

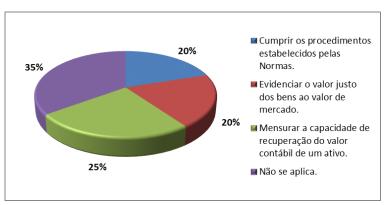
Gráfico 9: Responsável pela avaliação e aplicação do teste.





Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Gráfico 10: Objetivo da aplicação do teste

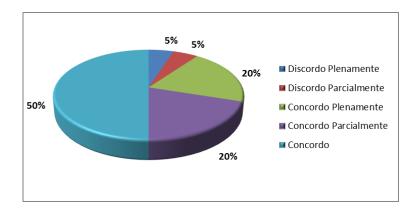


Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Com base no Gráfico 10, verificou-se que 20% dos profissionais entrevistados conhecem o principal objetivo da aplicação do teste de *Impairment*. Com os dados obtidos no gráfico 10, foi questionado a importância do teste para a tomada de decisões e pode-se verificar através dos dados do Gráfico 11:

Gráfico 11: Importância do teste





Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Os Profissionais de contabilidade que responderam o questionário afirmaram que o teste de *Impairment* e importante para a tomada de decisões, representando 50% do total respondido, 20% concordam parcialmente e 5% disseram não haver nenhuma importância para tomada de decisões.

Schvirck, 2008 ressalta a importante da reavaliação de ativos, se bem utilizada, é uma importante ferramenta para auxiliar na gestão dos bens da empresa.

5%
5%
25%

Discordo Parcialmente

Concordo

Concordo Plenamente

Concordo Parcialmente

Concordo Parcialmente

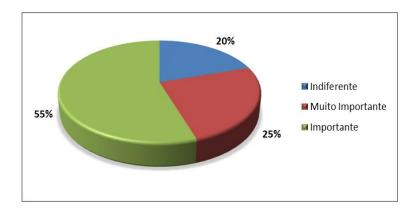
Gráfico 12: Necessidade do teste de Impairment

Fonte: Dados da pesquisa 2014

Conforme o gráfico 12, 30% dos profissionais veem o teste como um procedimento necessário, 35% concordam parcialmente e 5% discordam plenamente. Os dados fornecidos pela resposta dos profissionais de contabilidade afirmam que o teste de *Impairment* é um procedimento necessário dentro do cenário contábil, o que discordam plenamente pode ser pelo fato de não conhecerem teste de *Impairment*.

**Gráfico 13: Impacto nas Demonstrações** 





Fonte: Dados da pesquisa 2014

Os profissionais questionados afirmam que o impacto causado nas demonstrações financeiras pelo teste de *Impairment* é muito importante demonstrado na opinião 25% das respostas, 55% disseram ser importante e 20%, indiferente.

Segundo Szuster; Fernandes, 2009 a adoção da redução ao valor recuperável de ativos é um importante passo em direção a convergências das diretrizes contábeis internacionais e também passo relevante para aproximar a contabilidade ao ágil movimento do mercado. Este processo permitirá que esta sintonia reduza as dificuldades e distorções vivenciadas por analistas de balanços, que deparavam com distorções causadas por reavaliações de ativos intempestivas ou parciais.

# **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo avaliou o teste de *impairment*, introduzido no Brasil inicialmente pela Lei 11.638/07 para empresas de capital aberto. Logo após, por meio da lei 11.941/09, estendeu-se para empresas de pequeno e médio porte.

A importância do teste de *Impairment* é garantir que os ativos das empresas estejam registrados nas demonstrações contábeis por um valor que possa ser recuperado por uso ou por venda.

Através da análise de dados foi possível identificar as percepções dos profissionais contábeis sobre a realização e importância do teste de Impairment em uma empresa prestadora de serviços.



Com base nas respostas obtidas, foi possível evidenciar que a maioria dos profissionais contábeis embora conheçam parcialmente o assunto possuem um embasamento teórico razoável à cerca do CPC 01 e teste de *Impairment*, e o consideram uma importante ferramenta de trabalho. Verificou-se uma necessidade de melhoria no nível de aplicabilidade do conhecimento sobre o assunto a fim.

É importante destacar que esta pesquisa se limitou à um estudo de caso com uma única empresa e alunos do curso de Ciências Contábeis, o resultado deste estudo não pode abranger todas as empresas nas mesmas condições da investigada.

#### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Presidência da República Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm</a>. Acesso em: 03 de Setembro 2014.

BRASIL. Receita Federal. **Parecer Normativo nº 1 de 29 de julho de 2011**. Disponível em:

<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/PareceresNormativos/2011/parecer01">http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/PareceresNormativos/2011/parecer01</a> 2011.htm. Acessado em: 09 de Setembro de 2014

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Resoluções, Ementas e Normas do CFC**. Disponível em: <a href="http://portalcfc.org.br/">http://portalcfc.org.br/</a> >. Acessado em: 09 de Setembro de 2014

CONSELHO Federal de Contabilidade. Resolução CFC n° 1.004, de 19 de agosto de 2004. **NBC T 19.6 – Reavaliação de Ativos**. Brasília – DF. Disponível em: <a href="http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\_sre.aspx?Codigo=2004/001004">http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\_sre.aspx?Codigo=2004/001004</a>.> Acessado em: 09 Setembro de 2014 15/10/2010.

CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 01**. Disponível em: <a href="http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-">http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-</a>
Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=2.> Acesso em: 21 de Agosto 2014.

CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 27**. Disponível em: <a href="http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-">http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-</a> <u>Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=58</u>>. Acessado em: 21 de Agosto de 2014



CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 46**. Disponível em: <a href="http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-">http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-</a>

Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=58>. Acessado em: 21 de Agosto de 2014

FERRAREZI, Maria Amélia; SMITH, Marinês. *Impairment* - conceitos iniciais e seu impacto pelo valor de mercado: estudo de caso de uma "Sociedade Ltda." Da cidade de Franca. (2008). Disponível em: <

<a href="http://www.facef.br/novo/publicacoes/Ilforum/Textos%20EP/Maria%20Amelia%20e">http://www.facef.br/novo/publicacoes/Ilforum/Textos%20EP/Maria%20Amelia%20e</a> %20Marines.pdf>. Acesso em: 3 set. 2014.

IUDICÍBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. **FIPECAFI. Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas, 2010. GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KOUNROUZAN, Márcia Covaciuc. A Qualidade do Ensino nos Cursos de Ciências Contábeis e a formação do contador para atender o mercado de trabalho. Disponível em: <a href="https://www.fag.edu.br/admfag/php/arquivo/1322743420.pdf">www.fag.edu.br/admfag/php/arquivo/1322743420.pdf</a>>. Acesso em 11 de Outubro de 2014

LEMES, Sirlei; CARVALHO, L. Nelson. **Contabilidade Internacional para Graduação**. São Paulo: Atlas, 2010.

LISBOA, L. P.; SCHERER, L. M. Fair value accounting e suas implicações nas atividades agropecuárias. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, ano XXIV, n. 126, p. 66-83, nov./dez. 2000.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade, NBC-T-19.10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.** Disponível em: <a href="http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/">http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/</a>>. Acesso em: 23 de Agosto 2014

PORTAL DE CONTABILIDADE. **Depreciação Contábil Segundo a Lei Nº 11.638/2007** Disponível em:

<a href="http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/depreciacao\_lei11638.htm">http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/depreciacao\_lei11638.htm</a>. Acesso em: 23 de Agosto 2014

PADOVEZE, Clóvis Luiz; BENEDICTO, Gideon Carvalho; LEITE, Jourbert da Silva. **Manual de Contabilidade Internacional**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **Depreciação Contábil Segundo a Lei Nº 11.638/2007** Disponível em:



<a href="http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/depreciacao\_lei11638.htm">http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/depreciacao\_lei11638.htm</a>. Acesso em: 23 de Agosto 2014

PORTAL DE CONTABILIDADE. **AJUSTE A VALOR PRESENTE.** Disponível em: <a href="http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/ajusteavalorpresente.htm">http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/ajusteavalorpresente.htm</a>>. Acesso em: 23 de Setembro 2014

SANTOS, José Luiz dos et al. **Ativos intangíveis**: teste de impairment. In: ENCONTRO DA ANPAD, 27, 2013, Atibaia. Anais... Rio de Janeiro: ANPAD, 2003.

SCHVIRCK, Eliandro. **Efeitos da Reavaliação de Ativos na Estrutura Patrimonial das Empresas.** Revista TECAP - Número 02 - Ano 02 - Volume 2 - 2008 anual Disponível em: <a href="http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/CAP/article/view/905/549">http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/CAP/article/view/905/549</a>>. Acesso em: 07 de Outubro 2014

SHIMAMOTO, Leila Sayuri; REIS; Luciano Gomes dos. Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade: uma análise sob a perspectiva dos profissionais contabilistas. Revista de Estudo Contábeis, Londrina, 105 V. 1, N. 1, P.90-105, Jul/Dez. 2010. Disponível em:

<a href="http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/rec/article/view/9403/8153">http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/rec/article/view/9403/8153</a>>. Acesso em: 07 de Outubro 2014

SZUSTER, Natan; FERNANDES, Fernanda da Silva. **Comparação entre Redução ao Valor Recuperável de Ativos e Reavaliação de Ativos.** Pensar Contábil, Rio de Janeiro, v. 11, n. 45, p. 5 - 13, jul./set. 2009. Disponível em:

<a href="http://webserver.crcrj.org.br/asscom/Pensarcontabil/revistaspdf/revista%2045.pdf">http://webserver.crcrj.org.br/asscom/Pensarcontabil/revistaspdf/revista%2045.pdf</a>
>. Acesso em: 07 de Outubro 2014

TAVARES, Márcia Ferreira Neves et al. **Um Estudo Sobre o Nível de Conformidade dos Setores Classificados pela Bovespa com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.** (2010) Disponível em: <a href="http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/5129">http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/5129</a> Acesso: 07 de Outubro 2014.



# **APÊNDICES**

0

 $\circ$ 

Outros.

1 - Faixa etária \*

# Até 20 anos De 20 a 25 anos De 25 a 30 anos De 30 a 35 anos 0 Mais de 35 anos 2 - Sexo \* Feminino 0 Masculino 3 - Formação Acadêmica \* Técnico Contábil. 0 Superior em curso. Bacharel em Contabilidade. $\circ$ Pós Graduado.

Especifique qual o período em curso ou outros. \*



	4 - I	dá quanto tempo você trabalha na área Contábil? *
0	0	Menos de 1 ano.
0	0	Entre 1 a 2 anos.
0	0	Entre 2 a 3 anos.
0	$\circ$	Entre 3 a 4 anos.
0	0	Mais de 4 anos.
		Conhece o assunto tratado pelo CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de vos? *
0	0	Conheço plenamente.
0	$\circ$	Conheço parcialmente.
0	$\circ$	Conheço.
0	0	Desconheço parcialmente.
0	0	Desconheço totalmente.
	6 - 0	Conhece o teste de <i>Impairment</i> ? *
0	$\circ$	Conheço plenamente.
0	0	Conheço parcialmente.
0	0	Conheço.
0	0	Desconheço parcialmente.
0	0	Desconheço totalmente.
	7 - /	A Empresa onde você trabalha já aplicou o teste de <i>Impairment</i> ? *
0	0	Aplica sempre.
0	$\circ$	Aplica as vezes.
0	0	Somente quando solicitado.
0	0	Nunca aplicou.
0	0	Não sei informar.
	8 - 0	Com qual frequência o teste de <i>Impairment</i> é aplicado? *
0	0	Mensalmente.
0	0	Trimestralmente.
0	0	Semestralmente.
0	0	Anualmente.
0	0	Desconheço totalmente.
	9 - 0	Quem realiza o teste de <i>Impairment</i> na empresa? *
0	O	Empresa especializada em Avaliação Patrimonial.



0	$\circ$	Equipe interna de Controle Patrimonial.
0	0	Consultores.
0	$\circ$	Profissional competente legal (Engenheiros, Técnico Responsável)
0	0	Não sei informar.
	10 -	Qual o principal objetivo da aplicação do teste de <i>Impairment</i> em sua empresa? *
0	$\circ$	Mensurar a capacidade de recuperação do valor contábil de um ativo.
0	$\circ$	Cumprir os procedimentos estabelecidos pelas Normas.
0	$\circ$	Verificar a existência de bens desvalorizados.
0	$\circ$	Evidenciar o valor justo dos bens ao valor de mercado.
0	0	Não se aplica.
	11 -	O Teste de impairment tem importância para a tomada de decisões? *
0	0	Concordo Plenamente
0	$\circ$	Concordo Parcialmente
0	$\circ$	Concordo
0	$\circ$	Discordo Parcialmente
0	$\circ$	Discordo Plenamente
		Você vê o teste de <i>Impairment</i> , como um procedimento necessário dentro do ário contábil? *
0	$\circ$	Concordo Plenamente
0	0	Concordo Parcialmente
0	$\circ$	Concordo
0	$\circ$	Discordo Parcialmente
0	0	Discordo Plenamente
		Com base no seu conhecimento sobre o assunto, o impacto nas demonstrações nceiras causado pelo Teste de <i>impairment</i> são classificadas como: *
0		Muito Importante
0		Importante
0		Indiferente
0		Pouco Importante
0		Nada Importante